



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 3.719, de 26 de dezembro de 2.013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, alterada pela Lei nº 3.759 de 21 de maio de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o abaixo relacionado:

Nome ALESSANDRO CACCIATORE	R.G. 57.659.236-5 SSP/SP
Cargo - Agente Político Secretário Municipal de Saúde	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de janeiro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas